

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

EDITAL Nº 127 / 2025

ASSUNTO: Prédio em ruina/mau estado de conservação, na Rua da Igreja, n.º 23, em Mértola

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola: -----

Torna Público que, considerando o estado de degradação em que se encontra a edificação sita na Rua da Igreja, n.º 23, em Mértola, identificada nas fotos e planta de localização anexas ao presente Edital, e porque não foi possível apurar a identidade e residência do(s) seu(s) proprietário(s), fica(m) o(s) mesmo(s) por este meio **NOTIFICADO(S)**, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo, para participar(em) na vistoria ao referido prédio, ou de harmonia com o disposto no n.º 3 do já citado art.º 90.º, indicarem "um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados".-----

Mais se informa, que a **vistoria** se realizará, no próximo **dia 4 de Setembro, pelas 11h45m**, por comissão nomeada por esta Câmara Municipal em reunião ordinária de 2013-04-22, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 89 e seguintes do já citado Decreto-Lei n.º 555/99. -----

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor aos quais vai ser dada a devida publicidade. -----

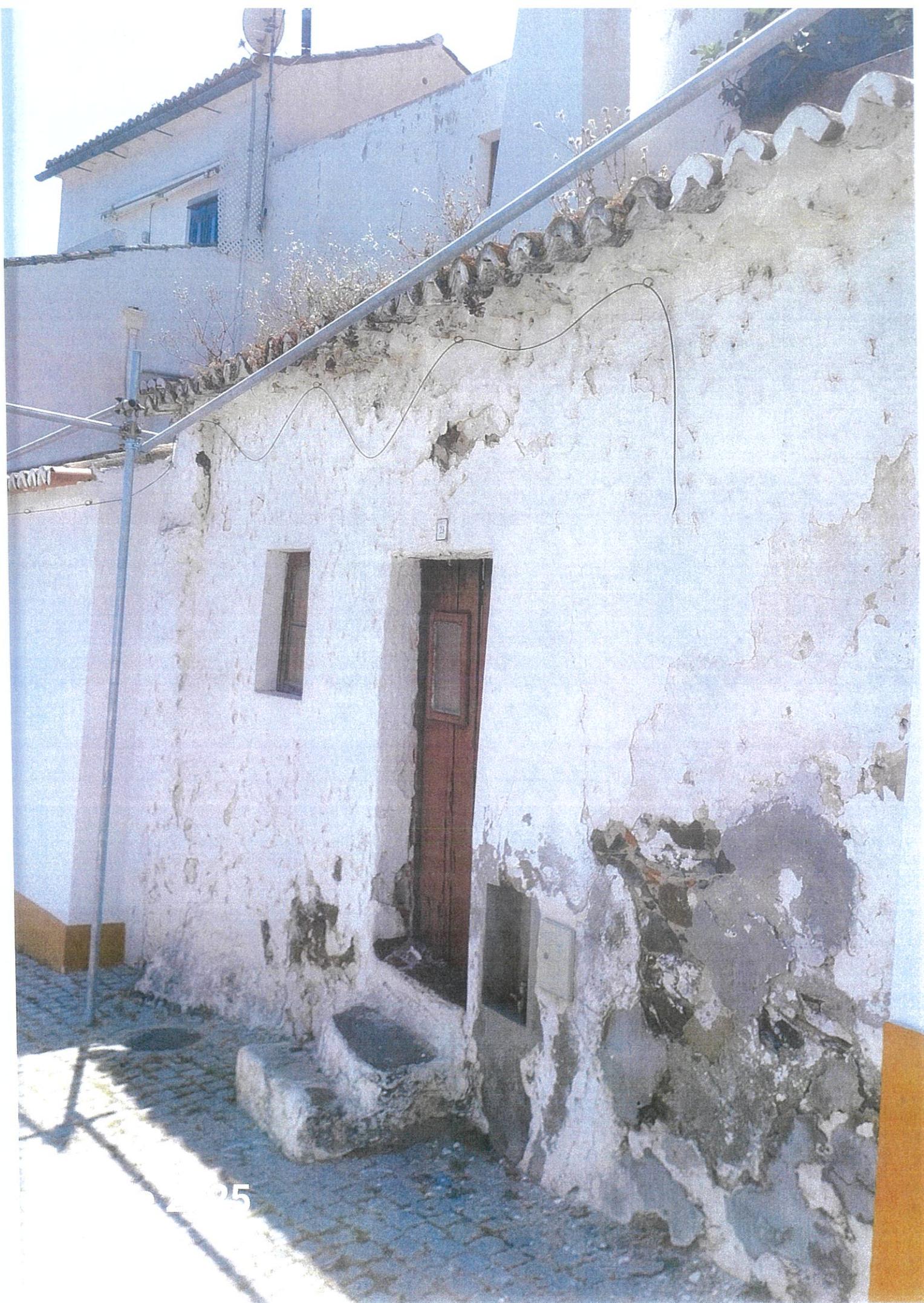
Mértola, aos 19 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara,

Assinado por: **MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ**
Num. de Identificação: 11039673
Data: 2025.08.19 17:37:11+01'00'

/Mário José Santos Tomé/





25